

Uma década de atuação da Patrulha Maria da Penha na Polícia Militar do Pará: avanços, desafios e perspectivas

A decade of activity of the Maria da Penha Patrol in the Military Police of Pará: advances, challenges and perspectives

Vailson Viana Brasil¹

Kaleno Nascimento Lages²

Rudiney Coêlho Picanço³

Isaías Salgado Sousa⁴

RESUMO

A violência contra a mulher caracteriza-se figurando dentre as mais relevantes e profundas em relação ao descumprimento dos direitos fundamentais em nosso país, atravessando camadas de natureza sociais, culturais e institucionais que transpõem o cenário dos vínculos familiares. O objetivo deste estudo foi analisar os 10 anos de efetivo trabalho da Patrulha Maria da Penha no contexto da PMPA, considerando avanços, potencialidade e fragilidades

¹Polícia Militar do Estado do Pará, Pós-Graduado em Segurança Pública – Santarém – Pará– Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-5859-0354>

²Polícia Militar do Estado do Pará, Licenciado em Pedagogia pelo CELS ULBRA – Santarém – Pará– Brasil ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-9349-1852>

³Polícia Militar do Estado do Pará – Santarém – Pará– Brasil ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-4210-7000>

⁴Polícia Militar do Estado do Pará, Pós-Graduado em Educação Física Escolar – Santarém – Pará– Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-6703-7282>

no combate à violência doméstica contra a mulher e como metodologia trata-se de uma investigação de natureza qualitativa, fundamentado na pesquisa bibliográfica, como resultados apontou-se: a Patrulha Maria da Penha da PMPA é um mecanismo fundamental para a proteção das mulheres, ajudando no acompanhamento das medidas protetivas, na prevenção da reincidência da violência e no fortalecimento da rede de apoio. No entanto, ainda existem desafios estruturais, como limitações logísticas, falta de pessoal adequado e dificuldades de acesso em regiões remotas da Amazônia. Também ficou claro a necessidade de maior coordenação entre os órgãos da rede de proteção e investimentos constantes em capacitação e infraestrutura. Pode-se afirmar que a Patrulha Maria da Penha representa um avanço considerável no enfrentamento da violência doméstica no Pará, reforçando a segurança e a proteção das mulheres em situação vulnerável. Contudo, sua eficácia está atrelada à ampliação de recursos, à interiorização das iniciativas e ao fortalecimento de políticas públicas integradas. Dessa forma, a luta contra a violência de gênero requer uma ação contínua, abrangente e colaborativa entre diversas instituições sociais e governamentais.

Palavras-Chave: Mulher; Polícia Militar do Pará; Violência.

ABSTRACT

Violence against women is among the most relevant and profound forms of violation of fundamental rights in our country, traversing social, cultural, and institutional layers that transcend the realm of family ties. The objective of this study was to analyze the 10 years of effective work of the Maria da Penha Patrol within the context of the PMPA (Military Police of Pará), considering advances, potential, and weaknesses in combating domestic violence against women. The methodology employed is a qualitative investigation based on bibliographic research. The results indicated that the Maria da Penha Patrol of the PMPA is a fundamental mechanism for the protection of women, assisting in the monitoring of protective measures, preventing the recurrence of violence, and strengthening the support network. However, structural challenges remain, such as logistical limitations, lack of

adequate personnel, and difficulties in accessing remote regions of the Amazon. The need for greater coordination among the agencies of the protection network and constant investments in training and infrastructure also became clear. It can be stated that the Maria da Penha Patrol represents a considerable advance in confronting domestic violence in Pará, reinforcing the safety and protection of women in vulnerable situations. However, its effectiveness is linked to the expansion of resources, the internalization of initiatives, and the strengthening of integrated public policies. Thus, the fight against gender violence requires continuous, comprehensive, and collaborative action among various social and governmental institutions.

Keywords: Woman; Military Police of Pará; Violence.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher caracteriza-se figurando dentre as mais relevantes e profundas em relação ao descumprimento dos direitos fundamentais em nosso país, atravessando camadas de natureza sociais, culturais e institucionais que transpõem o cenário dos vínculos familiares. Nota-se uma problemática estrutural, que, ao longo da história, se mantém ligada às desigualdades de gênero, que se expressam de diferentes formas, física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, e provoca implicações complexas nas vivências dessas mulheres, afetando sua integridade, autonomia e dignidade. Embora haja avanços legais nas últimas décadas, os números em relação à violência continuam aumentando, demonstrando que o problema continua sendo um desafio em relação à efetividade das políticas públicas e das medidas do poder público de enfrentamento (Santos, 2025; Pessoa *et al.*, 2026).

A partir deste cenário, a criação da Lei Maria da Penha expressou uma base legal no combate à violência doméstica no Brasil, ao situar estratégias de prevenção, proteção e responsabilização dos agressores. O dispositivo legal aumentou a abrangência do fenômeno ao constatar suas diferentes manifestações e ao estabelecer ferramentas, como ordens de proteção de forma imediata, objetivando resguardar a segurança das mulheres que se

encontram em situação com potencial risco. Apesar disso, a despeito de sua importância, a eficácia dessas ações ainda encara desafios ligados à fiscalização, à ocorrência da violência e à demanda por articulação entre diferentes esferas do sistema de proteção (Pessoa *et al.*, 2026).

No estado do Pará, a violência doméstica admite formas mais profundas, por causa de questões, como diferenças sociais, fragilidades em relação no acesso a serviços públicos e distâncias geográficas particularidades da amazônica. Neste panorama, a ação das forças de segurança pública, particularmente da Polícia Militar do Estado do Pará, revela-se estratégica, dado que a instituição, a cada passo, compõe a principal via de acesso ao atendimento de mulheres. Com a finalidade de reforçar a proteção às mulheres e assegurar maior desempenho às medidas protetivas, foi desenvolvida a Patrulha Maria da Penha, uma ação direcionada ao apoio padronizado de mulheres em situação de violência, através de ações preventivas, fiscalização e orientação, colaborando para a ruptura do ciclo da violência e a diminuição de novas ocorrências (Pessoa *et al.*, 2026).

A concepção e concretização da Patrulha Maria da Penha no Pará demonstram a procura por mecanismos institucionais mais efetivos na luta contra a violência de gênero, particularmente em cenários territoriais assinalados por fragilidades de ordem logísticas e riscos sociais. Ao totalizar uma década de trabalho, observa-se ser indispensável considerar suas implicações, limites e potencialidades, analisando não somente os efeitos práticos, todavia sua colaboração para o impulsionamento das políticas públicas e da estrutura que fornece apoio às vítimas.

Em vista disso, a presente investigação justifica-se pela sua importância social, ao discutir uma problemática que repercute abertamente a situação de mulheres vítimas de violência; é fundamentado sob o ponto de vista acadêmico, ao colaborar para a sistematização de saberes a respeito da segurança pública e violência de gênero, e institucional, ao oportunizar análises a respeito da qualificação das práticas desempenhadas pela PMPA no atendimento às vítimas. Do mesmo modo, a pesquisa é notada com maior relevância, ao levar em conta as particularidades do território amazônico, impulsionando a reflexão sobre o alcance das ações governamentais em localidades com dinâmicas muito particulares.

À luz disso, a pesquisa apresenta como objetivo geral analisar os 10 anos de efetivo trabalho da Patrulha Maria da Penha no contexto da PMPA, considerando avanços, potencialidade e fragilidades no combate à violência doméstica contra a mulher, como objetivos específicos constituiu-se: descrever a atuação da Patrulha Maria da Penha no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará, identificar as principais conquistas alcançadas ao longo dos 10 anos de atividade, particularmente na execução da Lei Maria da Penha, apontar as principais potencialidades e fragilidades encaradas pela Patrulha Maria da Penha no estado do Pará.

Portanto, configura-se como questão norteadora: quais são as fragilidades e potencialidades da atuação da Patrulha Maria da Penha no âmbito da PMPA no decorrer da sua primeira década de efetivação?

2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PRATICADA CONTRA MULHERES NO BRASIL: ASPECTOS CONCEITUAIS

A violência no âmbito doméstico que atinge as mulheres compõe um fenômeno social profundo, com dimensão histórica e estrutural, alicerçado nas diferenças de gênero produzidas ao longo dos anos. Configura-se como uma manifestação das relações de poder que se colocam diferentes entre homens e mulheres, baseadas por comportamentos culturalmente estabelecidos que reforçam a subordinação feminina e tendem a perpetuar condutas violentas nas esferas públicas e privadas (Saffioti, 2004).

Nesse enfoque, o gênero é percebido não somente como condição biológica, posto que é atravessado pelo processo de produção social e histórica que estrutura as relações de poder. A partir dos estudos de Scott, o gênero se estabelece como uma condição essencial das relações sociais baseadas nas particularidades observadas entre os homens e mulheres, sendo também uma manifestação de constituir relações de controle e dominação (Scott, 1995). Essa concepção oportuniza perceber que a violência contra a mulher está absolutamente relacionada à manutenção da ordem social vigente.

Adicionalmente, Butler (2019) colabora para a reflexão ao questionar a legitimação social em relação às identidades de gênero, confirmando que estas são resultados de processos que ocorrem na sociedade, o que sugere compreender que a violência também

desempenha um papel que atua como mecanismo de controle dos corpos e comportamentos atribuídos às mulheres. À luz disso, a violência doméstica pode ser entendida como prática que legitima modelos prescritos e disciplinar.

No cenário brasileiro, essa questão assume diferentes contornos, sendo confirmada por números que assinalam a constância e, em muitas situações, o aumento das violências que resultam em feminicídios. Como aponta o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apenas em 2025, foram contabilizados 1.568 casos de feminicídio no país, expressando a profundidade e a manutenção desse fenômeno (FBSP, 2026). Os resultados indicam que, embora haja avanços relacionados à legislação, a violência contra mulheres situa-se como uma problemática relacionada à concretização das ações governamentais, e que implica assegurar os direitos das vítimas.

2.1 A Lei Maria da Penha e as Estratégias de Combate à Violência

A Lei Maria da Penha concebeu um divisor de águas no processo das ações governamentais direcionadas ao combate ao fenômeno da violência feminina no contexto brasileiro. A legislação avançou ao constatar que a violência doméstica é uma transgressão que repercute nos direitos humanos ao situar estratégias particulares de amparo às vítimas, como as providências protetivas em caráter de urgência, distanciamento do agressor e o monitoramento sistemático dos casos (Brasil, 2006). O progresso sob o ponto de vista legal colaborou para transferir a violência contra a mulher do âmbito doméstico para área de atuação do Estado, intensificando a responsabilidade Estatal no sentido de assegurar a proteção e a dignidade das vítimas.

Ademais, a Lei Maria da Penha aumentou a abrangência das diferentes formas de violência, categorizando-as em física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, oportunizando maiores evidências a práticas socialmente aceitas nas dinâmicas familiares. Essa repercussão de natureza teórica defendeu não somente a garantia das variadas faces da violência como também revela a elaboração de mecanismos mais abrangentes de enfrentamento. Nos apontamentos realizados por Pessoa *et al.* (2026), eles demonstram que a lei também confirmou a demanda em relação à atuação conectada entre diferentes órgãos

institucionais, como segurança pública, assistência social e sistema de justiça, demonstrando a dimensão intersetorial das ações governamentais direcionadas à defesa das mulheres.

Por esse viés, a prevenção e combate à violência doméstica demanda integração de um sistema de amparo apropriado, no sentido de desempenhar o papel de forma coordenada e sucessiva. A segurança pública, sob esse contexto, atua de forma central, particularmente por conceber, em grande parte dos casos, o acolhimento inicial das vítimas junto ao Estado. Apesar disso, a presença de mecanismo legais, isoladamente, não assegura a eficácia das ações protetivas; é fundamental a qualificação de mecanismos institucionais que possam garantir o monitoramento, registro e acompanhamento dos casos e o controle das medidas protetivas (Santos, 2025).

Conquanto tenham ocorridos melhorias oportunizadas pela Lei Maria da Penha, a eficácia de suas medidas ainda encara desafios profundos, particularmente no que tange à prevenção da reincidência da violência e o processo de acompanhamento dos agressores. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstra que a violência letal contra mulheres continua em níveis elevados, com 1.568 casos de feminicídio ocorridos em 2025, lembrando que, embora haja avanços em diversos setores da sociedade, a violência em desfavor das mulheres segue como problemática constante no país (FBSP, 2026).

Tais dados expressam que a prática de ações governamentais ainda ocorre de maneira desproporcional, sobretudo em áreas com maiores índices de vulnerabilidades sociais e fragilidades estruturais, a exemplo da região amazônica. Nesses cenários, questões como dificuldades de acesso aos serviços oferecidos; áreas longínquas e escassez de capital humano e material afetam a efetividade das ações de proteção.

A partir destas considerações, torna-se essencial a consolidação de políticas públicas que assegurem a presença do Estado de forma continuada junto às mulheres, ultrapassando ações simplesmente reativas e evoluindo para mecanismos preventivos e de acompanhamentos contínuos. Ações como a Patrulha Maria da Penha surgem, nesse contexto, como mecanismos essenciais para a concretização dos aspectos legais, ao possibilitarem o monitoramento das medidas protetivas e a aproximação entre o Estado e as vítimas que se encontram em situação de violência.

2.2 O Desempenho da Patrulha Maria da Penha na Estrutura da Polícia Militar

Mediante os alcances notados referente aos impactos das medidas instituídas na Lei Maria da Penha, particularmente no que tange ao acompanhamento e o controle de novas ocorrências da violência, revela-se como perceptível a importância de mecanismos institucionais que assegurem a presença continuada do governo em colaboração com as vítimas. Nesse ínterim, surgem propostas no âmbito da segurança pública direcionadas de forma articulada e sistemática das mulheres afetadas pela violência; dentre elas, ressalta-se a ação da Polícia Militar do Estado do Pará através da Patrulha Maria da Penha.

A Patrulha Maria da Penha define-se como uma ação governamental com enfoque preventivo e de proteção, direcionada ao acompanhamento de vítimas que têm medidas judiciais de proteção imediata. O trabalho desenvolvido atravessa a realização de práticas de visitas domiciliares, garantia de execução das decisões judiciais, direcionamento às vítimas e o alinhamento por meio da rede de serviços públicos. As referidas ações colaboram para a romper com o ciclo da violência, ao oportunizar maior articulação entre o poder público e as mulheres vulnerabilizadas. Conforme apontam Pessoa *et al.* (2026), essa atuação sistemática tem indícios de diminuir a recorrência de condutas agressivas e confere condição de segurança das vítimas.

No estado do Pará, a prática da Patrulha Maria da Penha assume características ainda mais importantes mediante a continuidade dos níveis de violência baseados no gênero. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que o estado registrou 63 casos de feminicídio em 2025, evidenciando a gravidade do problema em nível regional (FBSP, 2026). Somado a isso, dados revelados pela Agência Pará assinalam que, nos últimos anos, verificou-se expansão das ações de política de combate à violência contra a mulher, abrangendo o impulsionamento da Patrulha Maria da Penha e sua extensão, com atuação do atendimento em diversos municípios do estado.

De acordo com os dados da PMPA, a Patrulha Maria da Penha realiza cooperação com demais órgãos da proteção, como delegacias especializadas e serviços de assistência social, consolidando o caráter multisetorial das ações governamentais de enfrentamento.

Apesar desse cenário apresentado, a execução dessas iniciativas acontece em um panorama assinalado por desafios característicos da região amazônica. A dimensão territorial estadual, as fragilidades relacionadas ao acesso a áreas geográficas limitadas, particularmente em comunidades ribeirinhas, em regiões rurais, e a escassez de recursos humanos e logísticos apresentam limitações ao fortalecimento e aprimoramento da cobertura da Patrulha. Essas questões demonstram a carência de mecanismo de adequação às particularidades no âmbito do enfrentamento a este tipo de violência, restringindo a possibilidade de assegurar maior abrangência e manutenção das ações (Agência Pará, 2026).

Desta forma, a atuação da Patrulha Maria da Penha no Pará corresponde a um avanço profundo no domínio das ações governamentais relacionadas à segurança direcionada à proteção das mulheres, ao mesmo tempo em que evidencia limites e fragilidades que necessitam ser experienciados para a qualificação dessa linha de ação. A avaliação da trajetória no período dos últimos anos passa a ser, assim, essencial para entender os resultados e colaborar para a consolidação das atividades de acompanhamento à violência doméstica na realidade amazônica.

2.3 Desenvolvimento, Fragilidades e Limites da Atuação da Patrulha Maria da Penha

Do decurso da sua execução, a Patrulha Maria da Penha tem proporcionado avanços expressivos na consolidação das ações de combate à violência doméstica, sobretudo no que diz respeito ao aumento da oferta do atendimento às mulheres e verificação do cumprimento das medidas protetivas definidas na Lei Maria da Penha. Na instância da PMPA, a atuação da Patrulha tem se consolidado como mecanismo importante de policiamento preventivo, colaborando para a diminuição da recorrência de casos da violência e para a ampliação da rede de assistência às mulheres.

As evidências divulgadas pela Agência Pará (2026) demonstram que, no período recente, registrou-se ampliação das ações da Patrulha Maria da Penha em diversos municípios do estado, com aumento no número de atendimentos e no acompanhamento de mulheres com medidas protetivas. Documentos oficiais da PMPA assinalam que quantidades de visitas expressivas domiciliares são efetivadas anualmente na esfera da

Patrulha, confirmando a natureza permanente e estruturada desta ação estatal. Em algumas cidades, como Belém e regiões do interior do estado, nota-se o elevando quantitativo de mulheres assistidas, bem como o controle da execução das medidas judiciais, o que estimula a prevenção de novas situações de violência (Pará, 2023; PMPA, 2024).

Isso expressa a presença ativa do Estado, através da intervenção direta junto às mulheres, o que constitui um dos grandes progressos da Patrulha Maria da Penha, tendo em vista que impulsiona o alcance dos resultados em relação às decisões judiciais e consolida a sensação de segurança das mulheres. Do mesmo modo, a atuação colaborativa entre os órgãos da rede, tais como Delegacias Especializadas, Ministério Público e serviços socioassistenciais, robustece a natureza multisetorial das ações governamentais de combate, conforme já mencionado por Pessoa *et al.* (2026).

Todavia, a despeito dos progressos alcançados, ainda se observam limitações estruturais que comprometem a efetividade integral da política. Entre eles, ganham destaque a redução do contingente policial, demanda relacionada à formação continuada dos profissionais para o desenvolvimento da atuação em ocorrências de violência baseada em gênero e a fragilidade em relação a maior abrangência da Patrulha em municípios mais isolados. Informações institucionais lembram que os trabalhos ainda se acumulam, predominantemente, em ambientes urbanos e núcleos regionais, o que expressa barreiras no acesso à atuação protetiva de mulheres que moram em áreas rurais e comunidades tradicionais (Pará, 2023).

Na realidade amazônica, tais fragilidades mostram-se ainda mais perceptíveis. A grande dimensão geográfica do estado, relacionadas às fragilidades logísticas, como deslocamento fluvial, amplas distâncias e entraves de infraestrutura, atribui barreiras profundas à atuação permanente da Patrulha Maria da Penha. Somando-se a isso, questões como situação de risco social, vínculo de dependência econômica e baixa abrangência dos serviços públicos cooperam para a permanência da reprodução da violência e tornam difícil a ruptura do ciclo de padrões de violência.

Outro elemento importante diz respeito à demanda por qualificação do alinhamento que envolve os vários serviços da rede de assistência. Apesar de haver fortalecimento na

articulação institucional, ainda se notam hiatos de interação e atuação conjunta entre os órgãos, o que pode interferir no impacto das atividades e o suporte pleno às mulheres.

Sendo assim, enquanto a Patrulha Maria da Penha se concretiza como um indispensável mecanismo de proteção e prevenção da violência doméstica no Pará de modo a alcançar ao objetivo de reconhecer melhorias ao longo do seu desempenho nessa primeira década de atuação, é possível também confirmar limitações relacionadas ao funcionamento e de ordem estrutural. Portanto, abranger essas dimensões mostra-se essencial para a qualificação das políticas públicas e para o impulsionamento da eficácia do trabalho desempenhado em relação ao acompanhamento das práticas de violência contra a mulher na realidade territorial amazônica.

3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados apontam que a implementação das ações da PMPA, através da Patrulha Maria da Penha, caracteriza-se como um mecanismo fundamental no combate à violência doméstica, sobretudo, no que tange ao controle das ações de proteção e à redução da reincidência. Atuação sistemática e contínua da corporação colabora diretamente para a cessação da dinâmica cíclica da violência, ao assegurar respostas mais rápidas e monitoramento permanente das mulheres (Santos *et al.*, 2026).

Tais elementos correlacionam-se com dados do panorama nacional, que ressaltam o grande volume das diferentes formas de violência sofridas pelas mulheres. Em consonância com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 37,5% das mulheres brasileiras descreveram ter experienciado episódios de violência no último ano, o que representa mais de 21 milhões de vítimas (FBSP, 2025). Esse quadro confirma que empreendimentos, como a Patrulha Maria da Penha, são indispensáveis diante da dimensão da problemática.

Ademais, os indicadores sobre feminicídio demonstram uma intensificação da violência letal contra as mulheres. Em 2025, foram levantados 1.568 casos no Brasil, concebendo uma ampliação em relação ao ano de 2024 (FBSP, 2026). Esta realidade evidencia que, embora haja progresso no âmbito legal, situa-se a Lei Maria da Penha, os resultados concretos das ações governamentais ainda enfrentam limitações profundas, principalmente na redução da ocorrência de casos graves.

Na conjuntura do estado do Pará, o desenvolvimento das atividades da PMPA se evidencia como acesso inicial à rede de proteção, particularmente em espaços assinalados por entraves logísticos e geográficos, como a Amazônia. A Patrulha Maria da Penha, ao desempenhar medidas preventivas, visitas domiciliares e acompanhamento de agressores, consolida a rede de proteção e fortalece a segurança das mulheres. Esta ação está integrada às diretrizes do sistema estadual de segurança pública, que a coloca em primeiro plano, direcionando atenção para a criminalidade e a conexão entre instituições (PMPA, 2023).

Contudo, os dados também confirmam fragilidades estruturais que restringem a eficácia da Patrulha. Entre tais elementos, evidenciam-se os entraves relacionados à movimentação em regiões de difícil acesso, à carência de efetivo, à constância dos agressores, à concretização dos instrumentos de proteção e à carência na formação continuada dos policiais (Santos *et al.*, 2026). Esses componentes lembram que a atuação policial, apesar de fundamental, não se mostra suficiente se descontextualizada, demandando alinhamento multidimensional com as instâncias, sistemas de justiça, serviços socioassistenciais e saúde.

Outro elemento importante faz referência à manutenção da dinâmica da violência, mesmo frente à presença de estratégias de natureza legal de proteção. Aspectos como a dependência afetiva das mulheres, a invisibilidade dos casos e a reprodução institucional da violência colocam em risco o desempenho dos dispositivos de proteção (Dantas; Jacob, 2025). Isso comprova que a resposta à violência doméstica estabelece não somente atividades de repressão, como também é necessário mecanismos de acolhimento, consolidação da autonomia feminina e mudança sociocultural.

Cabe destacar ainda que a ampliação dos dados em relação à violência pode estar ligada à escalada concreta do fenômeno, no tocante ao crescimento da sensibilização social sobre o tema. Logo, o aumento dos casos também pode repercutir em maior evidência e importância das violências antes normalizadas (FBSP, 2025). Do mesmo modo, a ação da Patrulha Maria da Penha toma contornos educativos e preventivos, ao estimular a denúncia e impulsionar a confiabilidade das vítimas nos sistemas institucionais.

Outro efeito importante está relacionado à influência da Patrulha Maria da Penha na diminuição da recorrência da violência doméstica. A ação contínua ocorre por meio de

visitas regulares às mulheres e monitoramento das medidas de proteção legal, demonstrando grande potencial para prevenir episódios de agressões e ampliar o nível de defesa das vítimas. Este monitoramento planejado colabora para interromper a dinâmica da violência, dado que indica ao agressor a atuação contínua do Estado, assim como fortalece a atribuição a ele pela responsabilidade da violação das medidas de proteção judiciais (Santos *et al.*, 2026). Diante disso, a presença ostensiva e visível da patrulha age não somente com ações reativas, todavia pressupõe práticas preventivas.

Nesse mesmo sentido, nota-se que as atividades da Patrulha Maria da Penha impulsionam a conexão entre as diversas instituições que perfazem o sistema de proteção às mulheres. A relação entre Polícia Militar, Poder Judiciário, Ministério Público e rede de serviços socioassistenciais expande a eficácia das atividades e oportuniza um atendimento com abordagem mais humanizada e efetiva. Esse enfoque multidimensional é essencial em quadros complexos, como o da violência que atinge as mulheres, dado que possibilita acolher às variadas facetas do problema, das quais submergem questões jurídicas, sociais e psicológicas (PMPA, 2023). Portanto, a Patrulha se coloca como componente chave na concretização de ações governamentais conectadas.

Outra questão de extrema relevância está vinculada ao aumento do grau de confiança das mulheres nos órgãos de segurança pública. A ação individualizada e acolhedora da Patrulha Maria da Penha tem indícios de diminuir entraves ligados ao medo, sentimento de vergonha, constrangimento e à desconfiança em relação à justiça, situações repetidamente ligadas à baixa notificação dos registros de violência contra a mulher. Os relatórios apontam que boa parte das vítimas de violência não procura a rede de atendimento, o que confirma a importância de propostas que oportunizem proteção e atendimento especializado (FBSP, 2025). Em vista disso, a relação fortalecida que envolve a patrulha e as mulheres em situação de vulnerabilidade colabora para a consolidação da cooperação com a PMPA e para ampliação dos registros.

Para finalizar, os achados também advertem sobre a urgência de ampliação para que o trabalho desenvolvido pela Patrulha Maria da Penha no estado do Pará possa chegar em todos os municípios, dadas as particularidades territoriais da área amazônica, as quais envolvem longas distâncias espaciais, regiões de precário acesso e disparidades no acesso a

serviços governamentais. Tal cenário evidencia como este empreendimento se constitui como essencial, logo torna-se essencial aumentar a abrangência da política para atingir vítimas em situação de grandes riscos em áreas mais remotas. A carência ou barreiras relacionadas a esses atendimentos possui indícios de potencializar a exposição das mulheres à agressão, bem como criar barreiras às garantias do Estado, assim, a consolidação da Patrulha, incorporada à aplicação de recursos públicos em infraestrutura e formação, situa-se como uma condição fundamental para assegurar condições mais equitativas ligadas à segurança das mulheres (Santos *et al.*, 2026; FBSP, 2026).

Dessa forma, os resultados indicam que a Patrulha Maria da Penha representa um avanço significativo na política de segurança pública voltada à proteção das mulheres no estado do Pará. Contudo, sua efetividade depende da ampliação de recursos, do fortalecimento da atuação integrada e da consolidação de políticas públicas que enfrentem as raízes estruturais da violência de gênero.

4 METODOLOGIA

Este estudo se configura como uma pesquisa qualitativa, com um caráter exploratório e descritivo. Seu principal objetivo é analisar a atuação da Patrulha Maria da Penha dentro da PMPA, focando nos progressos, dificuldades e impactos no combate à violência doméstica dirigida às mulheres.

Sob a percepção dos métodos técnicos, a abordagem adotada é uma investigação bibliográfica e documental. A investigação bibliográfica foi realizada por meio da análise de artigos científicos, livros e outras produções acadêmicas que discutem a violência de gênero, a Lei Maria da Penha e a eficácia das medidas de proteção, o que possibilitou a criação do referencial teórico e a fundamentação crítica sobre a questão (Gil, 2008). Por outro lado, a pesquisa documental se apoiou na avaliação de relatórios institucionais, dados estatísticos e documentos oficiais, incluindo publicações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e materiais informativos da PMPA, viabilizando a contextualização empírica do fenômeno em análise.

A investigação dos dados foi conduzida através de uma perspectiva qualitativa interpretativa, com o objetivo de entender os significados, barreiras e oportunidades do

trabalho da Patrulha Maria da Penha na região amazônica. Para alcançar esse objetivo, foi empregada a técnica de análise de conteúdo tomando como referências os estudos de Badin (2010), que permite a estruturação, categorização e interpretação das informações com base em unidades de significado, relacionando-as ao arcabouço teórico escolhido.

Além disso, o estudo incluiu informações estatísticas a nível nacional sobre a violência direcionada às mulheres, focando especialmente na vitimização delas e nos índices de feminicídio no Brasil. Isso foi feito para criar uma conexão entre a realidade local (Pará) e a situação do país como um todo. Essa abordagem possibilitou entender o papel da Patrulha Maria da Penha como parte de um conjunto mais abrangente de políticas públicas que buscam combater a violência de gênero. Em conclusão, é importante ressaltar que o estudo seguiu as normas éticas em pesquisa científica, assegurando a veracidade dos dados e o adequado reconhecimento das fontes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada durante este estudo revelou que a Patrulha Maria da Penha, ligada à PMPA, é uma estratégia importante no combate à violência doméstica contra a mulher, principalmente no que diz respeito ao acompanhamento das medidas protetivas e à prevenção da reincidência. Sua atuação ajuda a fortalecer a rede de proteção e aumentar a segurança das vítimas, destacando o papel fundamental da segurança pública na implementação de políticas de combate à violência de gênero.

Os resultados indicam que, apesar de a Patrulha Maria da Penha constituir um progresso considerável, sua eficácia ainda depende de fatores estruturais, como a necessidade de aumentar o número de agentes, aplicação de recursos na formação contínua dos agentes e na superação de obstáculos logísticos, sobretudo nas áreas mais remotas do estado do Pará. Essas restrições indicam que o combate à violência doméstica requer não só medidas institucionais específicas, mas também políticas públicas bem estruturadas e integradas.

Ademais, ficou claro que a continuidade da violência contra a mulher está ligada a fatores complexos e diversos, como a desigualdade de gênero, a dependência emocional das vítimas e a falta de mecanismos institucionais plenamente eficazes. Nesse contexto, a

atuação da Patrulha Maria da Penha, apesar de fundamental, deve ser entendida como um componente de uma rede mais extensa, que inclui o sistema de justiça, assistência social e políticas voltadas para a promoção da autonomia feminina (Dantas; Jacob, 2025).

Os dados nacionais destacam a seriedade da situação, mostrando o aumento dos casos de violência e feminicídio no Brasil. Isso indica que os progressos legais ainda não foram adequados para frear a propagação do fenômeno (FBSP, 2025; FBSP, 2026). Portanto, é essencial reforçar as estratégias preventivas, educativas e intersetoriais que trabalham não só na repressão, mas também na mudança das estruturas sociais que sustentam a violência de gênero.

Por último, é fundamental expandir e interiorizar a Patrulha Maria da Penha, levando em conta as particularidades territoriais da Amazônia, para assegurar que as mulheres em situação de vulnerabilidade possam acessar efetivamente os mecanismos de proteção. Além disso, é aconselhável investir em políticas públicas que incentivem a independência das mulheres, reforcem a rede de assistência e conscientizem a sociedade sobre a luta contra a violência de gênero.

Assim, fica evidente que o enfrentamento da violência doméstica requer uma ação coordenada, constante e multidimensional. Nesse processo, a Patrulha Maria da Penha é uma ferramenta relevante, porém, por si só, não é suficiente para resolver essa questão estrutural.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PARÁ. **Com 10 anos de atuação, Patrulha Maria da Penha é aliada de mulheres amparadas por medidas protetivas**. [S. l.], [2025?]. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/75306/com-10-anos-de-atuacao-patrolha-maria-da-penha-e-aliada-de-mulheres-amparadas-por-medidas-protetivas>. Acesso em: 1 maio 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.

Acesso em: [inserir data].

DANTAS, Laura Cussuol Ribeiro; JACOB, Alexandre. Violência doméstica e ineficácia das medidas protetivas: desafios e caminhos de superação. **Revista Científica**, v. 21, n. 2, p. 1-15, 2025. DOI: <https://doi.org/10.61164/0je98j93>. Disponível em:

<https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/5133>. Acesso em: 20 abr. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo: FBSP, 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Retrato dos feminicídios no Brasil (2021-2025): evolução, padrões e desigualdades territoriais**. São Paulo: FBSP, 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PARÁ. Polícia Militar do Estado do Pará. **Colaborando com a integração dos órgãos de segurança pública para a promoção da paz social**. Belém: PMPA, 2023.

SANTOS, Almir Farias dos *et al.* O papel da Polícia Militar do Pará no atendimento de ocorrências às mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 12, n. 1, 2026. DOI:

<https://doi.org/10.51891/rease.v12i1.23393>. Disponível em:

<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/23393>. Acesso em: 20 abr. 2026.

SANTOS, Wellyngton de Paula. Combate à violência doméstica contra a mulher: possíveis avanços a partir da inteligência artificial. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.

11, n. 2, p. 1-17, 2025. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv11n2-004>. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/77265>. Acesso em: 20 abr. 2026.

SEGUP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ. **Patrulha Maria da Penha reforça proteção a vítimas de violência doméstica no Pará.** Belém, [2024?]. Disponível em:

<https://segup.pa.gov.br/noticias/patrolha-maria-da-penha-refor%C3%A7a-prote%C3%A7%C3%A3o-v%C3%ADtimas-de-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica-no-par%C3%A1>.

Acesso em: 25 out. 2026.